



PORTARIA Nº 530, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2284, 20/09/2021.

“Dispõe sobre readaptação de servidor”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 33, I, da Lei Municipal nº 1.079/1997,

CONSIDERANDO o pedido do requerente Lucimeire Moraes da Silva Fraga, para que se submeta a processo de readaptação profissional em outra função até que se apresente condições de voltar ao cargo que ocupa no momento, em razão de seu problema físico de saúde;

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial emitido pela Junta Médica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a readaptação da servidora LUCIMEIRE MORAES DA SILVA FRAGA, provisoriamente, na função de Monitora de Desenvolvimento Infantil, a partir de 17 de setembro de 2021, durante o período necessário que o possibilite retornar as suas atividades laborais, sem prejuízos de seus vencimentos.

Parágrafo único. O Readaptação de que trata esta Portaria, não importa em redução de carga horária, tampouco em majoração ou minoração de seus vencimentos, os quais serão mantidos nos patamares do cargo de Merendeira, cargo este de origem da servidora.

Art. 2º A Servidora de que trata esta Portaria, prestará suas funções na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Fica determinado ao Servidor, sob pena de cessação da readaptação, sua apresentação anual à Perícia Médica deste município, devendo apresentar laudos e exames atualizados para avaliação de sua condição de saúde.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo vigência de um ano, podendo ser renovada caso a Servidora permaneça inapta para a função de origem.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 17 de setembro de 2021.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração